



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de rescisão unilateral de contrato administrativo:

CONTRATADA: CENTRAL SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO: Rescindir unilateralmente o contrato administrativo firmado entre o município (CONTRATANTE) com a CONTRATADA CENTRAL SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 12.025.800/0001-46, decorrente da concessão do serviço de estacionamento rotativo de veículos, denominado “Área Azul”, conforme contrato administrativo decorrente da Concorrência pública 01/2017, com fundamento nas cláusulas contratuais oitava, item 8.1, alíneas “b” e “c” e décima segunda, itens 12.2 e 12.3 e nos artigos 77, 78, I e 79, I, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 25/04/2019.

Orlândia, 30 de abril de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.